



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2951/2016

Convoca a 1ª Conferência Municipal das Cidades com o tema, “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Dorés do Rio Preto, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece o Art. 39 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e atendendo ao que consta do Processo nº 0904/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, preparatória para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, sob o tema “A Função Social da Cidade e da Propriedade”.

Art. 2º A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES está prevista para ocorrer em 26 de maio de 2016.

Art. 3º Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com o Conselho de Desenvolvimento Rural e Urbano – COMDUR, exercer a coordenação da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES e instituir a “Comissão Preparatória Municipal”, conforme previsto no Art. 41 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, instituído pela Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades.

Parágrafo Único. As despesas para realização da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, e dela decorrente, correrão à conta de orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto-ES, aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dezesseis (2016).

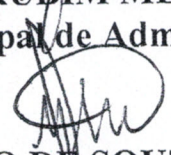
CLÁUDIA MARTINS BASTOS
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


ROBERTA QUERUBIM MEDEIROS MARTINS
Secretária Municipal de Administração e Finanças


MÁRCIO DE SOUZA MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

